



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESOLUÇÃO Nº 014/02 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.002

ESTABELECE DATAS PARA A SOLENIDADE DE ENTREGA DE CÉDULAS DE IDENTIDADE PROFISSIONAL A MÉDICOS VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTAS, PARA O ANO DE 2.003.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu **Artigo 11, letra “i”**, instituído e aprovado pela **Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992**, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas para o ano de **2.003**, as seguintes datas para a entrega de Cédulas de Identidade Profissional a Médicos Veterinários e Zootecnistas inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS:

- . Janeiro – Dia 24
- . Fevereiro – Dia 21
- . Março – Dia 14
- . Abril – Dia 11
- . Maio – Dia 16
- . Junho – Dia 13
- . Julho – Dia 18
- . Agosto – Dia 15
- . Setembro – Dia 09
- . Outubro – Dia 17
- . Novembro – Dia 14
- . Dezembro – Dia 12

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande – MS., 17 de dezembro 2.002

Roberto Raehid Bacha
CRMV-MS – 0477
Presidente

Dagmar Aparecido Rezende Ferreira
CRMV-MS – 0467
Secretário Geral